

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 013/2018

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I – *CONCEDER* Licença Para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 02(dois) anos ao servidor Sr. ROBISON XAVIER DE LIMA, com o cargo de Assistente Administrativo, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Fevereiro de 2018.

Jair Rocha da Silva Prefeito municipal